

Art. 1º - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o cargo público de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
TERCIANY MELO DE ARAÚJO	32ª	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - A posse deverá ocorrer em 01 de julho de 2026, para o exercício do cargo de imediato, com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados.

Art. 3º - O exercício do cargo deverá ocorrer no dia 06 de julho de 2026.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 30 de junho de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:85C23799

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 084/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DE SOUZA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeada em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 03/02/2003 á 03/02/2008, sendo gozados a partir do dia 01/07/2026 á 31/07/2026.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de Junho de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:E1D95E5A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de julho de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.30.022-PE-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE. O edital e seus

anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

Chorozinho-CE, 30 de junho de 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:41F83606

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2906002/2026, de 29 de junho de 2026.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pela própria Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63inciso I da lei Municipal 574/2023.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Sra. **ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF 059.901.623-08, do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:FBB1B017

GABINETE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (CMSB) – CROATA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2906001/2026, de 29 de junho de 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (CMSB) – CROATA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 358/2013 de 26 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal Saneamento Básico (CMSB).